



Relatório de Atividades 2020

Secretaria de Estado
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. COMPOSIÇÃO	4
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
3.1 REUNIÕES.....	7
3.2 RESOLUÇÕES.....	6
3.3 CALENDÁRIO APROVADO - EXERCICIO 2021	8
4. IMAGENS ILUSTRATIVAS	8

1. INTRODUÇÃO

Criado pela Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (FUNDURB) possui natureza contábil, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH). Têm como objetivo captar e destinar recursos para viabilizar programas e projetos voltados para o desenvolvimento urbano, institucional e para preservação do patrimônio existente na área de tombamento de Brasília.

As áreas de atuação do FUNDURB foram definidas no Artigo 3º do Decreto nº 30.765 de 01/09/2009 abaixo descritos:

- I – preservação do conjunto urbanístico de Brasília tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade;
- II – promoção, preservação, conservação, recuperação e revitalização dos monumentos e edificações definidas como patrimônio histórico, artístico e cultural;
- III – projetos de regularização fundiária das zonas urbanas definidas como tal no macrozoneamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, envolvendo as áreas habitacionais descritas na estratégia de regularização fundiária;
- IV – implantação de equipamentos de infraestrutura urbana, tais como pavimentação, drenagem, paisagismo, abastecimento de água e coleta de esgoto, tratamento de resíduos, energia elétrica, iluminação pública, obras de arte especiais, transporte coletivo, circulação de pedestre e veículo, sinalização de trânsito, abertura e conservação de vias e rodovias;
- V – implantação de equipamentos comunitários nas áreas de educação, saúde, abastecimento alimentar, segurança, ação social, esporte, lazer, comunicação, cultura, e próprios do executivo;
- VI – urbanização dos espaços públicos de lazer e das áreas verdes, com a definição e efetivação das suas funções sociais e implantação dos equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento;
- VII – fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucionais dos órgãos públicos do Distrito Federal, envolvendo a gestão administrativa, a gestão de recursos humanos, a gestão tributária e financeira e os instrumentos técnicos de apoio e outros considerados condizentes com os objetivos do FUNDURB, tudo com vistas à execução da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal.

As fontes de recursos que constituem receitas do FUNDURB, de acordo com o Artigo nº 173 da Lei Complementar nº 803 de 25/04/2009 são provenientes de:

- a) Outorga Onerosa da Alteração de Uso – ONALT;
- b) Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR.

2. COMPOSIÇÃO

Representantes do Poder Público

Titulares

Mateus Leandro de Oliveira – Presidente – SEDUH

Daniel Ayer Gomes Madrid – SEEC

Marco Antônio Teles Ferreira de Menezes – SEEC

Mauricio Canovas Segura - SO

Vicente Correia Lima Neto – Representante da Área técnica – SEDUH

Suplentes

Giselle Moll Mascarenhas – Vice-Presidente – SEDUH

Rafaella Gomes Corado – SEEC

Ernesto Cordella – SEEC

Bruno Moraes Alves – SO

Rejane Jung Vianna - Representante da Área técnica – SEDUH

Representantes da Sociedade Civil indicados pelo CONPLAN

Titulares

Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima – ÚNICA-DF

Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini – CREA/DF

Doriene Gonçalves Da Silva – FNE

Suplentes

Guilherme De Vasconcelos De Moraes – FID/DF

Julia Teixeira Fernandes – CAU/DF

Wilde Cardoso Gontijo Junior – RODAS DA PAZ

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Tem como objetivo captar e destinar recursos, possibilitando programas e projetos para o desenvolvimento urbano e institucional de Brasília, constituído por **8 membros**.

3.1. REUNIÕES

3 Reuniões Ordinárias e 5 Resoluções aprovadas.

3.2 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2020- Publicada no DODF nº 60, dia 30 de março de 2020, página 35

Processo: SEI GDF Nº 00390-00010063/2017-66

Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH

Assunto: Convalidação da Resolução nº 05/2019, referente a Projetos de paisagismo PSG 051/2016 – Requalificação da Praça do Povo e projeto de Sistema Viário e Acessibilidade da Quadra 04 – SIV-MDE 144/2016, relativos à requalificação do Setor Comercial Sul – Quadra 3.

Relator: Mauricio Canovas Segura – Representante Titular – SODF

1. Convalidar a Resolução nº 05/2019, publicada no DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, referente à Requalificação da Praça do Povo e Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade da Quadra 04 - SIV-MDE 144/2017 - Processo nº 00390-00010063/2017-66, com valor total estimado de R\$ 1.597.048,12, sendo R\$ 1.197.786,09 a serem executados em 2020 e o montante de R\$ 399.262,03 a ser executado no exercício de 2021, no Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001, Fonte 169, Natureza de Despesa 44.90.51.
2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 - Publicada no DODF nº 60, dia 30 de março de 2020, página 35.

Processo: SEI GDF Nº0090-00005285/2017-67

Interessado: SEDUH

Assunto: Convalidação da Resolução nº 04/2019, referente à requalificação do Setor de Rádio e TV Sul.

Relator: Mauricio Canovas Segura – Representante Titular – SODF.

1. Convalidação da Resolução nº 04/2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, referente à Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul - Processo nº 00390-00005285/2017-67, com valor total estimado de R\$ 6.177.265,71, sendo R\$ 3.052.068,39 a serem executados em 2020 e o montante de R\$ 3.125.197,32 a ser executado no exercício de 2021, no Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001, Fonte 169, Natureza de Despesa 44.90.51.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019 - Publicada no DODF nº 60, dia 30 de março de 2020, página 35.

Processo nº SEI GDF nº 390000735/2019-97

Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH

Assunto: Autorizar adoção de providências com vistas à solicitação de excepcionalização em favor do FUNDURB, no Decreto de Encerramento do exercício de 2020, para que sejam inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas sejam relativas a obras e serviços técnicos profissionais contratados com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, observado o cronograma de execução de cada obra e serviço.

1. Autorizar adoção de providências com vistas à solicitação de excepcionalização em favor do FUNDURB, no Decreto de Encerramento do exercício de 2020, para que sejam inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas sejam relativas a obras e serviços técnicos profissionais contratados com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, observado o cronograma de execução de cada obra e serviço.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

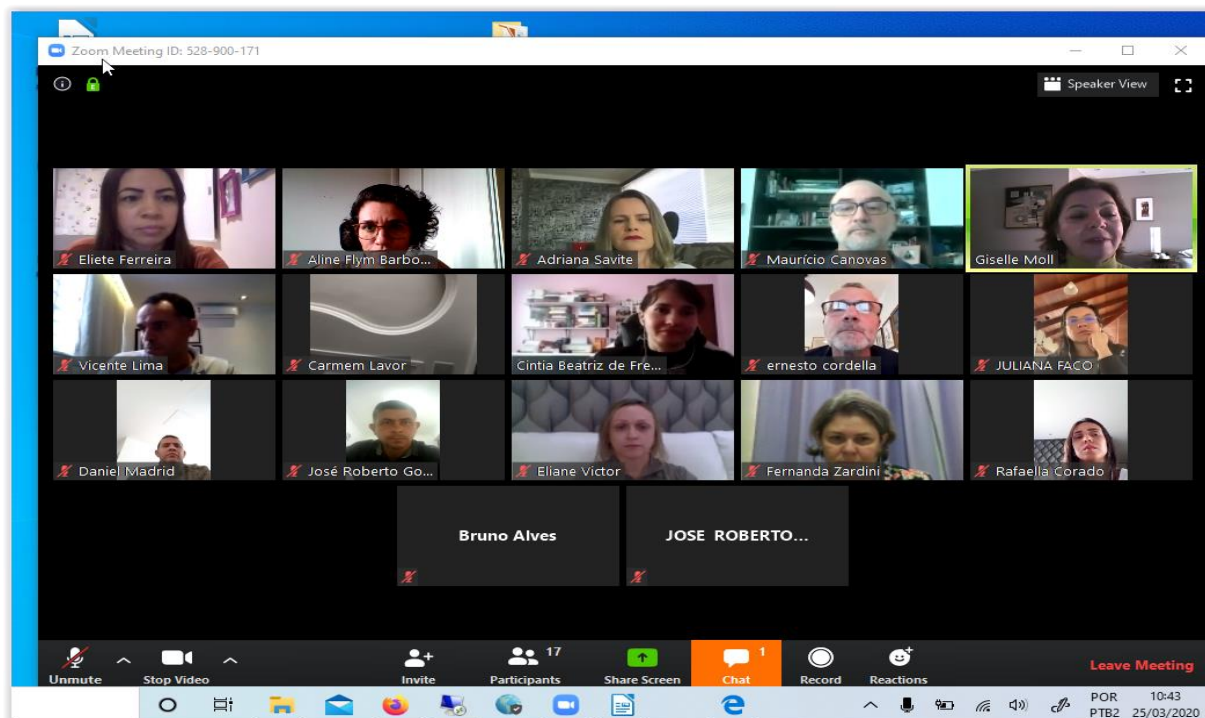
3.3. CALENDÁRIO APROVADO - EXERCÍCIO 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
–	–	45ª Reunião Ordinária 23.03.2021 3ª Feira 9h	–	–	46ª Reunião Ordinária 22.06.2021 3ª feira 9h
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
–	–	47ª Reunião Ordinária 21.09.2021 3ª feira 9h	–	48ª Reunião Ordinária 23.11.2021 3ª feira 9h	–

4 IMAGENS ILUSTRATIVAS

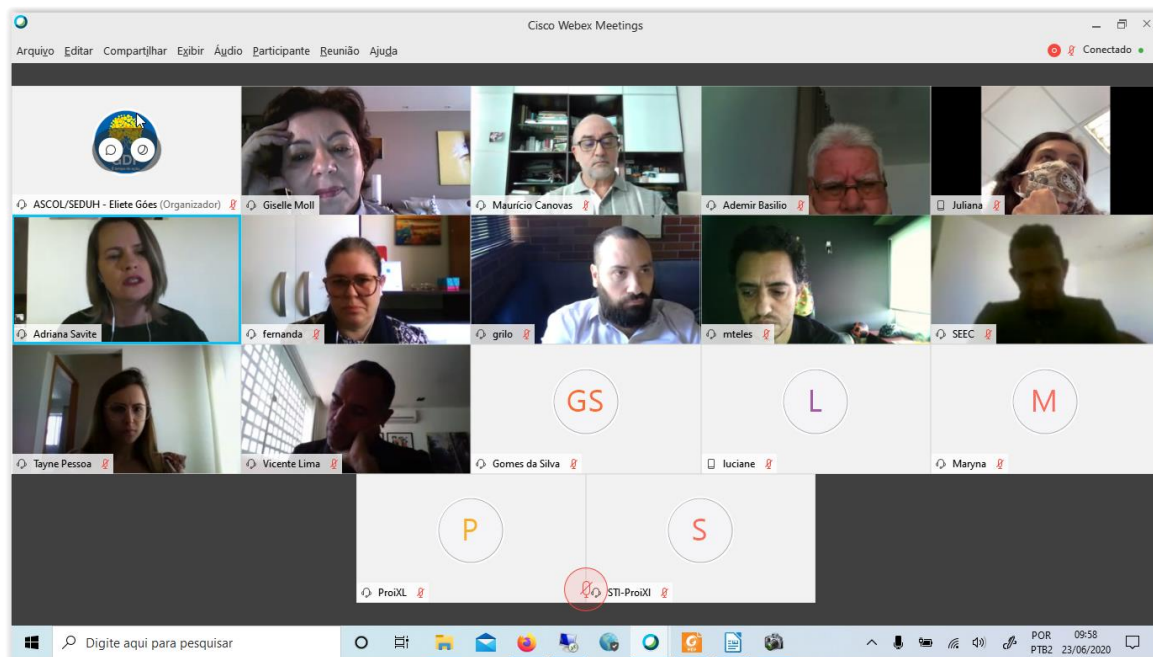
42ª Reunião Ordinária em 25/03/2020

- Apresentação do Orçamento Anual aprovado e disponibilizado ao FUNDURB para execução em 2020;
- Programação orçamentária e financeira para execução em 2020;
- Prestação de Contas de recursos do FUNDURB utilizados pela SEDUH durante o exercício de 2019;
- Resoluções aprovadas no ano de 2019, serão apresentadas para possível decisão de convalidação ou revogação;
- Convalidação da Resolução nº 05/2019, referente à Requalificação da Praça do Povo e Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade da Quadra 04 - SIV-MDE 144/2017;
- Convalidação da Resolução nº 04/2019, referente à requalificação do Setor de Rádio e TV Sul;
- Informação acerca da contratação autorizada por meio da Resolução nº 12/2019 - Aquisição de licenciamento de software de CAD, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF;
- Apresentação de sugestão para excepcionalização no Decreto de Encerramento do exercício de 2020, para que sejam inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas sejam relativas a obras e serviços técnicos profissionais contratados com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano, observado o cronograma de execução de cada obra e serviço;
- Reiterar a apresentação das Prestações de Contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.



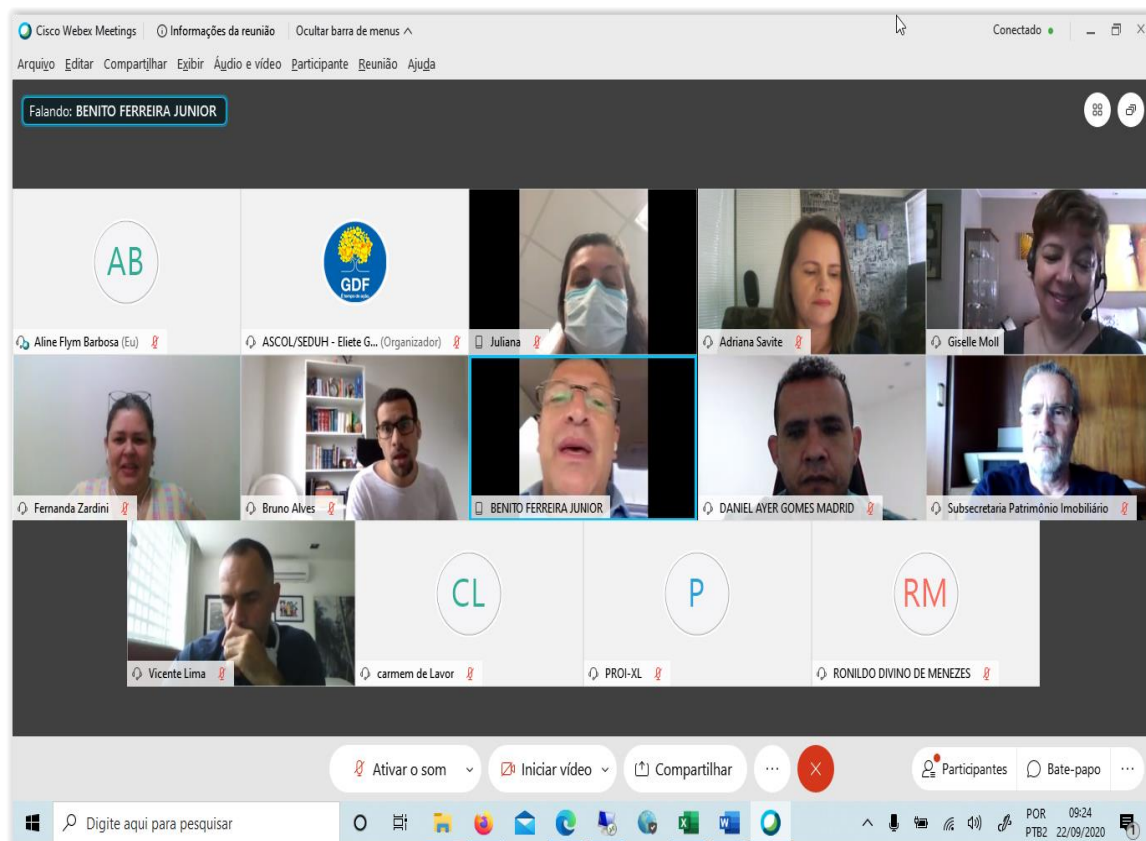
43ª Reunião Ordinária em 23/06/2020

- Posse dos Conselheiros: Daniel Ayer Gomes Madrid (titular) – SEEC; Marco Antônio Teles Ferreira de Menezes (titular) – SEEC; Vicente Correia Lima Neto (titular) – SEDUH;
- Convalidação da Resolução nº 08/2019 - Autorização de utilização de recursos do FUNDURB para execução do Projeto Rota Acessível ao Centro de Ensino Especial n° 01 de Brazlândia EQ 2/4 - Setor Norte, no montante de R\$ 368.002,78.
- Convalidação da Resolução nº 11/2020 - Autorização de utilização de Recursos do FUNDURB para Aquisição de licenciamento de Software de CAD, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no montante de R\$ 295.164,00.
- Apresentação da Prestação de Contas parcial referente à Resolução nº 07/2019 - Execução do Projeto de Implantação de Rota Acessível – lote 01 - Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia, e lote 04 - Planaltina e Sobradinho.
- Apresentação de Prestação de Contas referente à Resolução nº 12/2019 – Aquisição de licenciamento de software de CAD para esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, R\$ 1.377.300,00.



44ª Reunião Ordinária em 22/09/2020

- Prestação de Contas dos recursos descentralizados em favor da NOVACAP, cujo objeto é o Projeto de Implantação de Rota Acessível - lotes01 - Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia e 04 - Planaltina e Sobradinho - processo 00390-00001818/2020-37.
- Prestação de Contas dos recursos descentralizados em favor da NOVACAP, cujo objeto é Projeto de Implantação de Rota Acessível - lote 03, Local: Entorno do Hospital Regional de Brazlândia e da Ceilândia - processo 00390-00008722/2019-66.



Posse de Ofício dos membros Representantes da Sociedade Civil Integrante do CONPLAN designados por meio da Portaria nº101, de 10 de novembro de 2020:

- Doriene Gonçalves da Silva
- Guilherme de Vasconcelos de Moraes
- Julia Teixeira Fernandes
- Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima
- Mara dos Santos Meurer
- Wilde Cardoso Gontijo Junior

MATEUS OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente

GISELLE MOLL
Secretária Executiva
Vice-Presidente indicada

ISABELLA AMORELLI
Chefe de Gabinete

Corpo Técnico

Adriana Rosa Savite
Subsecretária de Administração

Fernanda Arantes Zardini
Coordenação de Gestão de Fundos

Elaboração do Relatório
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL
Contatos: 3214 – 4092 / 3214 – 4032
E-mail: ascol@seduh.df.gov.br